

PROJETO DE LEI Nº 060/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTAMNN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.183.295,59 (três milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

15.451.0069.1041- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E DRENAGENS

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1528.....R\$1.377.297,31

15.451.0069.1013- CONSTRUÇÃO DE PONTES

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1529.....R\$1.805.998,28

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 3.183.295,59

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional especial autorizado no art. 1º os recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARREC. REC. 1266/ FR 701, PROG. DRENAGEM RS-R\$.....1.377.297,31

EXCESSO DE ARREC. REC. 1267/ FR 701, PROG. CONEXÕES RS- R\$.....1.805.998,28

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS R\$ 3.183.295,59

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 16 de junho de 2026.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 060/2026

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que objetiva autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.183.295,59 (três milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), destinado à execução de ações vinculadas aos Programas Drenagem RS e Conexões RS.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária vigente para a adequada execução dos recursos recebidos por meio dos referidos programas estaduais, observando-se as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Programa Drenagem RS tem por finalidade a execução de obras de drenagem pluvial em pontos estratégicos do Município, abrangendo intervenções nas Ruas Edmundo Carlos Bervig, no trecho de interseção com a Rua Salgado Filho, Maurício Cardoso e Adolfo Hunsche. As melhorias projetadas contribuirão para a mitigação de alagamentos, o adequado escoamento das águas pluviais, a preservação da infraestrutura urbana e a ampliação da segurança da população.

O Programa Conexões RS, por sua vez, contempla a construção de uma ponte com extensão aproximada de 352 metros, interligando os bairros Boa Vista e Teutônia. Trata-se de obra de grande relevância para o Município, promovendo a integração viária, a melhoria da mobilidade urbana, a redução dos deslocamentos e o fortalecimento do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Nesse contexto, a abertura do crédito especial é medida indispensável para viabilizar a execução orçamentária e financeira dos recursos estaduais destinados aos referidos empreendimentos, permitindo que o Município promova investimentos estruturantes de significativa importância para o seu desenvolvimento.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela decorrerão para a mobilidade urbana, a infraestrutura, a segurança e a qualidade de vida da população teutoniense, contamos com a apreciação favorável e a aprovação do presente Projeto de Lei por essa Colenda Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOR

TEUTÔNIA

AVENIDA 1 LESTE, 1180 - 95890-000

22.810.663/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (0D1670AEBAFB53EB) no site: <https://citta.click/0D1670AEBAFB53EB>

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO		Autenticação
Protocolo 000423 de 16/06/2026 15:44:00		 0D1670AEBAFB53EB
Documento	Processo	
000060 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: RENATO AIRTON ALTMANN

CPF: 381***.***15

Assinado em: 16/06/2026 15:28:01

Local: IP: 45.232.27.165 Geolocalização: -29.469822, -51.81042

Hash do documento (SHA-256): c710ed3757ae77a4344b38edb17695735a7578960a7cc8d207b85875cc828a93

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.